



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS SUPERMERCADOS, RESTAURANTES, LANCHONETES, PADARIAS

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO – LML

1. () Formulário de Requerimento Padrão da SEMEIA
2. () Croqui de localização/ acesso indicando endereço (rua/avenida, número e bairro), coordenadas geográficas, as principais vias de acesso e pontos de referência
3. () Comprovante de pagamento da taxa da LML
4. () Cópia do RG e CPF do responsável legal
5. () Comprovante de publicação do requerimento da LML em jornal (original) ou em Diário Oficial (cópia) conforme modelo da SEMEIA
6. () Certidão da Prefeitura Municipal – (SEMPPLAN), declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, código de posturas, plano diretor e as leis municipais.
7. () Cópia atualizada do CNPJ da empresa
8. () Cópia atualizada do Contrato Social, Atos Constitutivos ou Certidão Simplificada da empresa registrada na JUCER
9. () Cópia atualizada do documento do imóvel (escritura definitiva, contrato de compra e venda, contrato de locação, contrato de comodato, etc.)
10. () Projeto Arquitetônico, Planta Baixa ou Layout do empreendimento/atividade assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente), devendo constar a locação de todas as edificações/estruturas a serem instaladas no imóvel e suas respectivas cotas/dimensões assim como a locação e cotas/dimensões do(s) sistema(s) de tratamento de efluentes líquidos
11. () Cadastro Ambiental Rural – CAR para atividades/empreendimentos localizados em área rural. (QUANDO FOR O CASO)

* A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços executados pelo profissional.

Obs: Ficando a critério do órgão requerer documentos complementares caso seja julgado necessário conforme a análise dos documentos juntados aos autos do processo, conforme o art. 14 da Lei municipal 2.807/2015.



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS SUPERMERCADOS, RESTAURANTES, LANCHONETES, PADARIAS

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI

1. () Formulário de Requerimento Padrão da SEMEIA
2. () Comprovante de pagamento da taxa da LMI
3. () Comprovante de publicação do requerimento da LMI em jornal (original) ou em Diário Oficial (cópia) conforme modelo da SEMEIA
4. () Plano de Controle Ambiental – PCA assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente)
5. () Memorial Descritivo e de Cálculo do(s) sistema(s) de tratamento de efluentes líquidos assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente) quando da geração de efluentes contaminados no empreendimento. (Obs.: quando utilizado sistema pré-fabricado apresentar ficha técnica do mesmo)
6. () Cronograma de implantação/instalação do empreendimento. (QUANDO FOR O CASO)
7. () Protocolo de regularização do abastecimento hídrico registrado junto ao órgão responsável (Outorga). (QUANDO FOR O CASO)
8. () Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil – PGRCC, assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente). (QUANDO FOR O CASO)

* A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços executados pelo profissional.

Obs: Ficando a critério do órgão requerer documentos complementares caso seja julgado necessário conforme a análise dos documentos juntados aos autos do processo, conforme o art. 14 da Lei municipal 2.807/2015.



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS SUPERMERCADOS, RESTAURANTES, LANCHONETES, PADARIAS

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO

1. () Formulário de Requerimento Padrão da SEMEIA
2. () Comprovante de pagamento da taxa da LMO
3. () Comprovante de publicação do requerimento da LMO em jornal (original) ou em Diário Oficial (cópia) conforme modelo da SEMEIA
4. () Alvará de Funcionamento vigente
5. () Auto de Vistoria/Conformidade do Corpo de Bombeiros Militar
6. () Licença Sanitária vigente
7. () Plano de Gerenciamento de Resíduos sólidos – PGRS, assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente), onde deve estar expresso a quantidade gerada em quilograma e em volume (litros).
8. () Contrato com empresa especializada e licenciada para coletar, transportar, tratar e dar destinação final aos resíduos perigosos/contaminados (QUANDO HOVER GERAÇÃO DESSES RESÍDUOS NO EMPREENDIMENTO)
9. () Análise de efluentes líquidos* para comprovação da eficiência do sistema de tratamento (QUANDO HOVER GERAÇÃO DE EFLUENTES CONTAMINADOS NO EMPREENDIMENTO E QUANDO JÁ EM FUNCIONAMENTO)
10. () Outorga de uso de Recurso hídrico. (QUANDO FOR O CASO)

* Para a realização da análise, as amostras de efluentes deverão ser coletadas por profissional do laboratório contratado, em no mínimo dois pontos do sistema (entrada e saída) e realizado os parâmetros definidos pela Equipe Técnica da SEMEIA.

Obs: Ficando a critério do órgão requerer documentos complementares caso seja julgado necessário conforme a análise dos documentos juntados aos autos do processo, conforme o art. 14 da Lei municipal 2.807/2015.